

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Termo de Referência - TR

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO PARANACIDADE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças, componentes, materiais e insumos destinados à manutenção corretiva dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

A contratação compreende o fornecimento dos materiais identificados em inspeção técnica realizada durante a execução do contrato vigente de manutenção preventiva dos sistemas de climatização, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos atualmente instalados.

Os materiais serão destinados ao atendimento das necessidades da Sede Administrativa e das Unidades Regionais do PARANACIDADE, localizadas nos municípios de Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá e Cascavel.

A contratação não contempla a prestação de serviços de manutenção, restringindo-se exclusivamente ao fornecimento das peças, componentes, materiais e insumos necessários à execução das intervenções corretivas identificadas em laudo técnico.

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os materiais pretendidos possuem especificações usuais de mercado e podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes deste Termo de Referência, permitindo sua adequada comparação e seleção mediante critério objetivo de julgamento.

Para atendimento da necessidade identificada, deverão ser fornecidos os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
			ESTIMADA
01	Gás Refrigerante R410A – Cilindro 11,34 kg	Cilindro	5
02	Gás Refrigerante R22 – Cilindro 13,60 kg	Cilindro	4
03	Fita PP Aluminizada 45mm x 45m	Peça	10
04	Fita PVC branca 10m linear x 0,10m	Unidade	80
05	Placa eletrônica universal com controle e visor temperatura Q/F 220V Split Hi Wall	Peça	1
06	Tubo isolante polietileno blindado inverter branco 5/8 – 15mm	Peça	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
			ESTIMADA
07	Tubo isolante polietileno blindado inverter branco 3/8 – 10mm	Peça	30
08	Kit fixação condensadora galvanizado	Peça	30
09	Defletor acrílico para ar-condicionado 100 cm	Unidade	5

Os quantitativos previstos foram definidos com base no levantamento técnico realizado durante a inspeção dos sistemas de climatização das unidades do PARANACIDADE, conforme laudo técnico emitido pela empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva dos equipamentos.

Os materiais adquiridos serão utilizados na execução das intervenções corretivas necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos de climatização existentes, contribuindo para a preservação do patrimônio institucional, para a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo PARANACIDADE e para a manutenção das condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho.

Considerando a natureza do objeto e a forma de execução prevista, a contratação será formalizada por meio de Ordem de Compra ou instrumento equivalente, com vigência vinculada ao prazo necessário para o fornecimento, recebimento definitivo dos materiais e cumprimento das obrigações decorrentes da garantia dos produtos fornecidos, não sendo aplicável a prorrogação contratual por se tratar de fornecimento em entrega única e sem caráter continuado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado para atendimento da demanda institucional relacionada à manutenção corretiva dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas do PARANACIDADE.

Conforme demonstrado no ETP, durante a execução da primeira visita técnica prevista no contrato de manutenção preventiva dos equipamentos de climatização, foram identificadas falhas operacionais, desgaste de componentes e necessidade de substituição de peças e materiais específicos, cuja correção é indispensável para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos atualmente em operação.

A necessidade da contratação foi evidenciada por meio de laudo técnico emitido pela empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva, documento que integra o processo administrativo e subsidia tecnicamente a presente contratação. As ocorrências identificadas, se não tratadas tempestivamente, poderão

comprometer o desempenho dos equipamentos, aumentar o risco de paralisações, reduzir a vida útil dos ativos e impactar negativamente as condições de conforto térmico dos ambientes de trabalho.

O levantamento de mercado realizado durante a elaboração do ETP concluiu que a aquisição das peças, componentes e materiais necessários à execução das intervenções corretivas representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, quando comparada à substituição integral dos equipamentos ou à contratação conjunta de fornecimento e execução dos serviços corretivos.

A contratação pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade administrativa e preservação patrimonial previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, contribuindo para a adequada conservação dos ativos institucionais e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade.

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do PARANACIDADE, vinculada ao Item 06 – Manutenção dos Sistemas de Climatização, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades operacionais previamente identificadas pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de peças, componentes, materiais e insumos destinados à manutenção corretiva dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas do PARANACIDADE, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos que apresentaram falhas identificadas em inspeção técnica especializada realizada durante a execução do contrato de manutenção preventiva.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais necessários à execução das intervenções corretivas identificadas em laudo técnico, incluindo componentes eletrônicos, materiais de vedação, materiais de isolamento térmico, gases refrigerantes, kits de fixação, defletores e demais itens especificados no levantamento técnico que integra o processo administrativo.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita a recuperação dos equipamentos atualmente instalados, evitando a necessidade de substituição integral dos aparelhos de ar-condicionado e promovendo maior racionalização dos recursos institucionais. A adoção dessa solução contribui para a preservação do patrimônio existente, para a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelo PARANACIDADE e para a manutenção das condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho.

Estão compreendidos no fornecimento todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, incluindo aquisição dos materiais, transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento, seguros, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais eventualmente incidentes, bem como quaisquer outras

despesas necessárias para a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem geração de custos adicionais para o PARANACIDADE.

Considerando que os quantitativos e especificações foram definidos em laudo técnico único elaborado durante a execução dos serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e que os materiais compõem uma única solução corretiva destinada ao restabelecimento das condições operacionais dos sistemas de climatização, a contratação será realizada em lote único. O parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, uma vez que poderá gerar riscos de incompatibilidade entre materiais fornecidos por diferentes fornecedores, aumentar a complexidade da gestão da contratação, dificultar o controle da execução e elevar os custos administrativos relacionados ao processo de aquisição.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende adequadamente à necessidade institucional identificada, assegurando a manutenção das condições operacionais dos sistemas de climatização, a conservação dos ativos institucionais, a continuidade dos serviços administrativos e o atendimento ao interesse público.

3.1 Parcelamento do Objeto

Foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a natureza da contratação, os quantitativos definidos no levantamento técnico e a finalidade dos materiais a serem adquiridos.

Embora os itens possuam características distintas, todos integram uma única solução corretiva destinada ao restabelecimento das condições operacionais dos sistemas de climatização do PARANACIDADE, conforme necessidade identificada em laudo técnico emitido durante a execução dos serviços de manutenção preventiva.

Dessa forma, a contratação será realizada em **lote único**, tendo em vista que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para a Administração. A divisão do objeto poderia ocasionar recebimento fracionado dos materiais, aumento da complexidade de gestão e fiscalização, dificuldades de compatibilidade entre componentes, ampliação dos prazos de fornecimento e elevação dos custos administrativos relacionados à contratação.

A contratação em lote único assegura maior eficiência na gestão do fornecimento, melhor controle da execução, racionalização dos procedimentos administrativos e atendimento integral da necessidade identificada, sem prejuízo à competitividade, considerando que os itens são usuais no mercado de peças e componentes para sistemas de climatização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar o fornecimento adequado das peças, componentes, materiais e insumos destinados à

manutenção corretiva dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas do PARANACIDADE.

Os materiais fornecidos deverão observar as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, bem como atender às condições de qualidade, desempenho, segurança e compatibilidade necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos existentes.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

4.1 Critérios de sustentabilidade

a) Os produtos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;

b) Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados, recuperados ou oriundos de desmontagem de equipamentos;

c) As peças e componentes deverão possuir compatibilidade integral com os equipamentos atualmente instalados nas unidades do PARANACIDADE;

d) Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas dos respectivos fabricantes e às normas técnicas aplicáveis;

e) Os produtos deverão estar livres de defeitos de fabricação, avarias ou qualquer condição que comprometa sua utilização.

f) A futura contratada deverá possuir inscrição ativa e regularizada no **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR**, operacionalizado por meio do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, como condição para a contratação.

g) A futura contratada deverá estar devidamente enquadrada na seguinte Linha de Fornecimento vigente no Sistema CAUFPR/GMS:

Tipo	Grupo	Classe	Descrição
Material	72	7206	Acessórios e peças para manutenção de equipamentos eletrodomésticos

4.2 Sustentabilidade

Sempre que aplicável, os materiais fornecidos deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com a legislação vigente e com as boas práticas de mercado, especialmente quanto à redução da geração de resíduos, utilização de embalagens recicláveis, logística reversa quando aplicável e destinação ambientalmente adequada de embalagens e componentes substituídos.

4.3 Indicação de Marcas ou Modelos

Não será exigido o fornecimento de marcas ou modelos específicos, devendo os materiais ofertados atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e possuir compatibilidade com os equipamentos atualmente instalados nas unidades do PARANACIDADE.

4.4 Exigência de Amostras

Não será exigida apresentação de amostras para os materiais objeto desta contratação, considerando que suas características técnicas podem ser verificadas por meio de catálogos, fichas técnicas, especificações dos fabricantes e demais documentos apresentados pelo fornecedor.

4.5 Garantia dos Materiais

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo mínimo estabelecido pelo fabricante ou pela legislação aplicável. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para o PARANACIDADE, os itens que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou incompatibilidade técnica.

4.6 Garantia Contratual

Nos termos do art. 95 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, não será exigida garantia contratual para a presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, o fornecimento em entrega única, a ausência de execução continuada e o reduzido risco de inadimplemento contratual.

4.7 Entrega dos Materiais

- a) Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- b) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de acondicionamento e transporte;
- c) A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo PARANACIDADE, observando os prazos definidos neste Termo de Referência.

4.8 Requisitos da Contratada

A empresa fornecedora deverá:

- a) possuir objeto social compatível com o fornecimento dos materiais objeto da contratação;
- b) atender às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na legislação aplicável e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE;
- c) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
- d) substituir os itens rejeitados pelo fiscal da contratação em razão de defeitos, incompatibilidades ou divergências em relação às especificações exigidas.

4.9 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de responsabilização direta da contratada pela entrega integral dos materiais especificados neste Termo de Referência.

4.10 Alteração Subjetiva

Será admitida a alteração subjetiva da contratada decorrente de fusão, cisão, incorporação ou transformação societária, desde que sejam observados os requisitos previstos na legislação aplicável, mantidas as condições de habilitação exigidas na contratação e não haja prejuízo à execução do objeto.

4.11 Vedações

Não será admitido o fornecimento de materiais que apresentem especificações divergentes das constantes neste Termo de Referência, bem como produtos que comprometam o desempenho, a segurança ou a vida útil dos equipamentos de climatização do PARANACIDADE.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento das peças, componentes, materiais e insumos destinados à manutenção corretiva dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas do PARANACIDADE, observadas as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Condições de Entrega

O fornecimento dos materiais ocorrerá em entrega única, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pelo PARANACIDADE.

A contratada deverá realizar a entrega integral dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Mediante justificativa formal e aceitação da Administração, o prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse institucional.

Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do PARANACIDADE, situada no Município de Curitiba/PR, em endereço a ser indicado na Autorização de Fornecimento. O recebimento ocorrerá em horário comercial, em dias úteis, mediante prévio agendamento quando solicitado pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues:

- a) devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio;
- b) acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- c) em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- d) livres de defeitos, avarias ou quaisquer condições que comprometam sua utilização.

Todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada.

O PARANACIDADE poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais entregues quando constatadas divergências em relação às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

Ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar dos quantitativos, integridade das embalagens e documentação fiscal correspondente.

II – Recebimento Definitivo

Será realizado após verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou incompatibilidades técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

5.2 Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo mínimo estabelecido pelo fabricante ou pela legislação

aplicável. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para o PARANACIDADE, os materiais que:

- a) apresentarem defeitos de fabricação;
- b) estiverem em desacordo com as especificações técnicas contratadas;
- c) apresentarem incompatibilidade com os equipamentos indicados;
- d) forem entregues com avarias decorrentes de transporte, armazenamento ou manuseio inadequado.

A substituição dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação formal da contratada.

Considerando que o objeto da contratação consiste exclusivamente no fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos, não haverá prestação de serviços de manutenção corretiva ou assistência técnica especializada por parte da contratada, cabendo-lhe apenas a responsabilidade pela qualidade, conformidade e garantia dos materiais fornecidos.

Fiscalização

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por empregado formalmente designado pelo PARANACIDADE, competindo-lhe verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, registrar eventuais ocorrências e adotar as medidas necessárias em caso de irregularidades.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por empregado formalmente designado pelo PARANACIDADE, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e das demais normas aplicáveis à matéria, competindo-lhe assegurar o adequado cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Compete ao fiscal da contratação:

- a) acompanhar a entrega dos materiais objeto da contratação;
- b) verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) proceder ao recebimento provisório e definitivo dos materiais, observadas as condições previstas neste instrumento;
- d) registrar e comunicar formalmente eventuais irregularidades identificadas durante a execução do objeto;

e) solicitar à contratada a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidades ou divergências em relação às especificações contratadas;

f) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega, substituição e garantia dos materiais fornecidos;

g) adotar as providências necessárias para correção de falhas eventualmente verificadas durante a execução da contratação.

A fiscalização será exercida mediante verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à qualidade dos materiais fornecidos, observância das especificações técnicas, quantitativos contratados, condições de entrega e garantia dos produtos.

O recebimento definitivo dos materiais não afasta nem reduz a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação, incompatibilidades técnicas ou quaisquer irregularidades que venham a ser constatadas durante o período de garantia aplicável.

A atuação da fiscalização do PARANACIDADE não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução do objeto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades decorrentes do fornecimento dos materiais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Considerando que o objeto da presente contratação consiste exclusivamente no fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos destinados à manutenção corretiva dos sistemas de climatização do PARANACIDADE, não haverá medição de serviços ou acompanhamento por etapas de execução.

A aferição do cumprimento do objeto ocorrerá mediante a verificação dos quantitativos e das especificações dos materiais efetivamente entregues pela contratada, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1 Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório e o recebimento definitivo dos materiais ocorrerão conforme os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Item 5 deste Termo de Referência.

Somente após a emissão do recebimento definitivo dos materiais e o ateste da Nota Fiscal pelo empregado designado para acompanhamento da contratação será iniciado o procedimento de liquidação da despesa e posterior pagamento.

7.2 Prazo e Forma de Pagamento

No valor contratado deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, compreendendo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transporte, frete, seguros,

embalagens, carga, descarga e quaisquer outros custos indispensáveis ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais efetivamente fornecidos, acompanhada da documentação necessária à comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE – CNPJ nº 01.450.804/0001-55, contendo a descrição clara dos materiais fornecidos, os quantitativos entregues e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 28 (vinte e oito) dias corridos após a apresentação correta da documentação exigida, desde que os materiais tenham sido devidamente recebidos, conferidos e atestados pelo responsável designado pelo PARANACIDADE.

Por ocasião do faturamento, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista mediante apresentação da documentação exigida pela legislação vigente e pelas normas internas do PARANACIDADE.

A ausência de documentação obrigatória ou a constatação de irregularidade fiscal ou trabalhista poderá ensejar a suspensão do pagamento até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada ou por outro meio admitido pelo PARANACIDADE.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo PARANACIDADE, o valor devido será acrescido de atualização financeira calculada com base na taxa de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, observada a fórmula de cálculo prevista na legislação aplicável.

7.3 Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e demais sanções previstas na legislação e regulamentação aplicáveis.

7.4 Reajuste

Considerando que a presente contratação possui fornecimento em entrega única e prazo de execução inferior a 12 (doze) meses, não haverá aplicação de reajuste de preços.

Eventual necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da contratação será analisada pela Administração, observadas as hipóteses legalmente

admitidas e as disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições correspondentes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE.

A escolha da proposta mais vantajosa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os quantitativos e os demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação somente será efetivada após a verificação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, da observância ao valor máximo admitido para a contratação e do atendimento das condições de habilitação exigidas.

8.1 VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para a presente contratação corresponde a **R\$ 13.272,05 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços realizada durante a fase preparatória do processo administrativo.

O referido valor servirá como limite máximo para análise da aceitabilidade das propostas apresentadas e como parâmetro para verificação da vantajosidade da contratação.

Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:

I – Apresentarem valor global superior ao limite máximo estabelecido pela Administração;

II – Forem consideradas inexequíveis;

III – apresentarem especificações incompatíveis com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

IV – Deixarem de atender aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas para a execução do objeto.

A definição do valor máximo observou os orçamentos obtidos junto ao mercado, a compatibilidade dos preços praticados e a adequação técnica das propostas apresentadas, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para o PARANACIDADE.

O valor máximo estabelecido permanecerá registrado nos autos do processo administrativo e servirá de referência para a análise da aceitabilidade das propostas, sem prejuízo da verificação das demais condições de habilitação e conformidade exigidas neste Termo de Referência.

8.2 Requisitos de Habilitação

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar documentação suficiente à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e, quando aplicável, econômico-financeira e técnica, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE e demais normas aplicáveis.

8.3 Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação dos documentos constitutivos da empresa, conforme sua natureza jurídica, especialmente:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) contrato social, estatuto social, ato constitutivo ou documento equivalente, devidamente registrado no órgão competente;
- c) alterações contratuais vigentes ou consolidação contratual, quando aplicável;
- d) documento de identificação do representante legal ou instrumento de procuração, quando a proposta for apresentada por procurador;
- e) alvarás, licenças ou autorizações pertinentes ao exercício da atividade, quando exigíveis em razão da natureza do objeto.

8.4 Qualificação Técnica

Considerando que o objeto da presente contratação consiste exclusivamente no fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos destinados à

manutenção corretiva dos sistemas de climatização, a qualificação técnica será comprovada pela compatibilidade do objeto social da empresa com o fornecimento pretendido.

Não será exigida apresentação de atestado de capacidade técnica específico, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, a natureza comum dos bens a serem adquiridos, o reduzido valor da contratação e a ausência de prestação de serviços de manutenção corretiva pela futura fornecedora.

Poderão ser solicitados catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, quando necessário, para comprovação da compatibilidade dos materiais ofertados com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

Considerando o reduzido valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o fornecimento em entrega única, não será exigida comprovação específica de qualificação econômico-financeira além daquela eventualmente prevista na legislação aplicável e nas normas internas do PARANACIDADE.

8.6 Regularidade Fiscal e Trabalhista

A regularidade fiscal e trabalhista será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos, quando exigíveis:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

8.7 Demais Documentos de Habilitação

Poderão ser solicitados outros documentos necessários à formalização da contratação, conforme exigências legais, regulamentares ou administrativas aplicáveis ao caso concreto.

8.8 Tratamento Diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

Serão observadas, quando aplicáveis, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, assegurando-se tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

8.9 Obrigações do PARANACIDADE e da Contratada Constituem obrigações do PARANACIDADE:

- a) fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- b) receber e conferir os materiais entregues;
- c) promover o recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- d) efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) cumprir os prazos de entrega definidos pela Administração;
- c) responsabilizar-se pelos custos de transporte, frete, tributos e demais despesas relacionadas ao fornecimento;
- d) substituir materiais defeituosos, incompatíveis ou entregues em desacordo com as especificações exigidas;
- e) manter durante toda a contratação as condições de habilitação e regularidade exigidas.

8.10 Participação de Consórcios e Cooperativas

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a baixa complexidade do objeto, o reduzido valor da contratação e a inexistência de justificativa técnica ou econômica que demonstre vantagem para a Administração.

Será permitida a participação de cooperativas, desde que atendam às exigências legais aplicáveis e possuam objeto compatível com a contratação pretendida.

8.11. Da forma de realização da dispensa de licitação e da não adoção do procedimento eletrônico.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da legislação aplicável, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE – RILC e da Instrução Normativa nº 005/2026.

Embora o procedimento eletrônico constitua forma preferencial para a seleção da proposta mais vantajosa nas contratações diretas realizadas em razão do valor, a presente contratação será conduzida sem a utilização de plataforma eletrônica, em razão das particularidades do objeto e da necessidade de assegurar a exata compatibilidade técnica das peças e dos componentes a serem adquiridos.

O objeto compreende a aquisição de peças e componentes destinados à manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas de climatização instalados nos imóveis utilizados pelo PARANACIDADE, conforme as necessidades identificadas em avaliação técnica realizada durante a execução dos serviços de manutenção preventiva.

As peças deverão ser fornecidas em estrita conformidade com as especificações técnicas, capacidades, dimensões, características de funcionamento e demais requisitos necessários à compatibilidade com os equipamentos existentes. A aquisição de componentes incompatíveis poderá impossibilitar a realização dos reparos, comprometer o funcionamento dos sistemas de climatização, ocasionar desperdício de recursos e ampliar o período de indisponibilidade dos equipamentos.

Dessa forma, a avaliação das propostas não se limita à comparação dos preços ofertados, exigindo também a verificação dos seguintes aspectos:

I – Compatibilidade das peças e dos componentes com as marcas, os modelos, as capacidades e as características técnicas dos equipamentos existentes;

II – Atendimento integral às especificações e às quantidades definidas neste Termo de Referência e nos documentos técnicos que instruem o processo;

III – Adequação dos materiais ofertados à finalidade de manutenção corretiva dos sistemas de climatização;

IV – Procedência, qualidade e condições de utilização das peças e dos componentes;

V – Apresentação de informações técnicas, catálogos, referências, códigos ou outros elementos que permitam confirmar a compatibilidade dos itens ofertados, quando necessário;

VI – Cumprimento dos prazos de fornecimento estabelecidos, considerando a necessidade de restabelecimento do adequado funcionamento dos equipamentos;

VII – Disponibilidade dos itens no mercado e capacidade do fornecedor de realizar a entrega integral nas condições exigidas;

VIII – Condições de garantia aplicáveis às peças e aos componentes fornecidos;

IX – Compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado; e

X – Capacidade da empresa para fornecer integralmente os materiais nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A utilização exclusiva de plataforma eletrônica poderá dificultar a adequada avaliação das características técnicas dos materiais ofertados, especialmente diante da diversidade de marcas, modelos e especificações dos equipamentos de climatização existentes. A mera indicação de menor preço, desacompanhada da confirmação da compatibilidade técnica, poderá resultar na aquisição de peças inadequadas ou incompatíveis com os equipamentos que necessitam de manutenção.

A adoção do procedimento não eletrônico possibilitará a realização de pesquisa direta junto a fornecedores especializados, a obtenção de propostas detalhadas e o esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas relacionadas às peças e aos componentes, permitindo a conferência prévia da compatibilidade dos itens ofertados com as necessidades identificadas no diagnóstico técnico.

O procedimento também permitirá que os fornecedores sejam informados de maneira precisa acerca das características dos equipamentos existentes e apresentem materiais compatíveis com as especificações exigidas, reduzindo os riscos de fornecimento incorreto, necessidade de substituição, atraso na manutenção e desperdício de recursos públicos.

A não adoção da plataforma eletrônica não implicará afastamento dos princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia, transparência, economicidade ou busca da proposta mais vantajosa. A seleção do fornecedor será precedida de pesquisa de mercado, obtenção e análise de propostas, verificação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e comprovação da capacidade da empresa para fornecer integralmente o objeto.

A escolha da proposta considerará menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, as quantidades, os prazos, as condições de garantia e os demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. Não serão aceitas peças ou componentes incompatíveis com os equipamentos existentes, ainda que apresentados por valor inferior.

A opção pela não adoção do procedimento eletrônico será submetida à apreciação e à autorização da Autoridade Máxima do PARANACIDADE, observando-se o fluxo, as formalidades e os documentos previstos na Instrução Normativa nº 005/2026.

Após a manifestação jurídica e o cumprimento das demais providências processuais aplicáveis, será promovida a divulgação do aviso de dispensa de licitação, nos termos estabelecidos na regulamentação interna e na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos destinados à manutenção de sistemas de climatização.

O levantamento considerou os quantitativos definidos a partir do laudo técnico emitido durante a inspeção dos equipamentos, bem como as especificações técnicas dos materiais necessários à execução das intervenções corretivas identificadas.

A composição do valor estimado foi realizada mediante análise dos preços praticados no mercado para itens de características equivalentes, observando-se os procedimentos e critérios estabelecidos na legislação aplicável e nas normas internas do PARANACIDADE.

A memória de cálculo utilizada para obtenção dos valores estimados contempla os quantitativos previstos para cada item, os preços unitários apurados na pesquisa de mercado e os critérios adotados para definição do valor de referência da contratação, integrando os documentos que compõem o respectivo processo administrativo.

Com base nos orçamentos obtidos e na memória de cálculo elaborada, o valor estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 13.272,05 (treze mil duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

A estimativa realizada tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão administrativa, a definição da modalidade de contratação, a avaliação da vantajosidade da solução pretendida e a verificação da disponibilidade orçamentária necessária ao atendimento da demanda.

Os documentos que fundamentam a pesquisa de preços, bem como a memória de cálculo utilizada para definição do valor estimado da contratação, integram o processo administrativo correspondente.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Gás Refrigerante R410A	5	1.242,15	6.210,75
02	Gás Refrigerante R22	4	1.090,30	4.361,20
03	Fita PP Aluminizada	10	5,67	56,70
04	Fita PVC Branca	80	9,40	752,00
05	Placa Eletrônica Universal	1	204,90	204,90
06	Tubo Isolante 5/8	30	9,20	276,00
07	Tubo Isolante 3/8	30	4,65	139,50
08	Kit Fixação Condensadora	30	8,20	246,00
09	Defletor Acrílico	5	205,00	1.025,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO			R\$ 13.272,05

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento institucional do PARANACIDADE, estando prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, no item destinado à manutenção dos sistemas de climatização da entidade, bem como alinhada ao respectivo Documento de Formalização da Demanda – DFD e ao Estudo Técnico Preliminar – ETP que fundamentam a presente contratação.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros próprios do PARANACIDADE, observadas as disposições regulamentares internas aplicáveis.

A formalização da contratação estará condicionada à confirmação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar integralmente a despesa estimada, bem como à emissão da respectiva reserva orçamentária pela área competente.

O PARANACIDADE será o responsável pelo pagamento integral das obrigações financeiras decorrentes da presente contratação, observadas as condições, prazos e

critérios estabelecidos neste Termo de Referência e demais instrumentos que compõem o processo administrativo.

A presente contratação observará os princípios do planejamento, da responsabilidade na gestão dos recursos institucionais, da economicidade e da sustentabilidade financeira, assegurando a adequada utilização dos recursos disponíveis para atendimento da necessidade identificada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Os casos omissos eventualmente identificados durante a instrução processual, formalização ou execução da contratação serão analisados e decididos pela Administração, observadas as disposições legais vigentes, os princípios que regem a Administração Pública e as normas internas do PARANACIDADE.

A apresentação da proposta pelo fornecedor implicará plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e dos demais documentos que integram o respectivo processo administrativo.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo facultado ao PARANACIDADE recusar o recebimento de itens que apresentem incompatibilidade, defeitos, avarias, vícios de fabricação ou divergências em relação às condições exigidas para a contratação.

O presente Termo de Referência foi elaborado com fundamento nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do laudo técnico emitido durante a execução dos serviços de manutenção preventiva dos sistemas de climatização e dos demais documentos que compõem o processo administrativo correspondente.

A contratação pretendida encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnicos, operacionais, administrativos, orçamentários e financeiros, mostrando-se necessária para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas do PARANACIDADE, contribuindo para a preservação do patrimônio institucional, para a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade e para a manutenção das condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de trabalho.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público e aos objetivos institucionais do PARANACIDADE, apresentando-se como medida adequada, necessária e economicamente vantajosa para o atendimento da demanda identificada pela Administração.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

João Luis de Souza Neto
Administrador

Aprovação do Termo de Referência

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima
Coordenador Administrativo

Francisco Luís dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

Documento: **TermodereferenciaFinalcorreto.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 31/07/2026 15:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Luis de Souza Neto (XXX.062.998-XX)** em 31/07/2026 11:52 Local: PRCID/CAD, **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 31/07/2026 16:17 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **26.018.918-2** por: **Joao Luis de Souza Neto** em: 31/07/2026 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: